

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 100

Anula a Tomada de Preços nº 023/80, objeto do Edital de Licitação nº 026/80.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

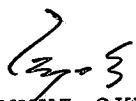
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica anulada, por não atender os parâmetros financeiros da Municipalidade, a Tomada de Preços nº 023/80 objeto do Edital de Licitação nº 026/80 que trata da construção, por empreitada total, de 460 metros lineares de muro em estabelecimento de ensino desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de maio de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

AMARAL Y... E...
197...

684

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / 06 / 1980
DE N.º 553
UMUA AM. 16 / 06 / 1980
D.V. *[Signature]* MUNICIPAÇÃO